PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SETOR DE EXPEDIENTES DA CORREGEDORIA - EXPCGJ
Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Ofício-Circular Nº 752/2022 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ

Teresina, 19 de dezembro de 2022.

DIRIGIDO A TODAS AS UNIDADES JUDICIÁRIAS DE 1º GRAU DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ

Assunto: **Orientação Normativa Nº 6/2022 - *Referência:* SEI Nº 22.0.000093857-6**

Senhor(a) Juiz(a):

Cumprimentando-o(a) e em consonância com os termos do Despacho Nº 118704/2022 - PJPI/CGJ/GABCOR (ID. 3872737), direciono a Vossa Excelência os autos do presente PROCESSO SEI Nº 22.0.000093857-6, para fins de conhecimento, o inteiro teor da **ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 6/2022 (3877924)**, com sua respectiva publicação no DJe (3886249), expedida por esta Corregedoria local, que "*Orienta a realização de cálculos judiciais pelas unidades judiciais, inclusive juizados especiais, e a utilização do setor da Contadoria Judicial pelo magistrado no âmbito do 1º grau de jurisdição do Estado do Piauí..*".

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e alto apreço.

Desembargador **FERNANDO LOPES E SILVA NETO**
Corregedor Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Lopes e Silva Neto**, **Corregedor Geral da Justiça**, em 19/12/2022, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador **3886264** e o código CRC **F4DA0740**.

22.0.000093857-6 3886264v4

Criado por karla.uchoa, versão 4 por fernando.neto em 19/12/2022 14:22:57.